



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Vereadora Lili Benicio



Indicação nº 003 /2024-GAB.

Ementa: Indica que seja criado o vale-alimentação aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados.

Autora: Vereadora Lili Benicio.

Senhores Vereadores.

Indico a Mesa diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo a presente INDICAÇÃO, objetivando conceder auxilio alimentação aos servidores públicos efetivos e comissionados do município de Pedro Afonso – TO. Outrossim que: caso não haja previsão orçamentaria para conceder o benefício ainda no corrente ano, que seja contemplada no orçamento a ser enviado a essa Casa para o ano de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o vale-alimentação é uma forma de demonstrar a importância e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos servidores municipais, o que se reflete no atendimento das necessidades e anseios da população. Este tipo de auxilio significa um aumento nas possibilidades de alimentação e da qualidade de vida da família do servidor. Uma refeição nutritiva impacta diretamente na qualidade de vida de um indivíduo de forma positiva. Pode inclusive melhorar a disposição para trabalho e estudo, reduzir custos com remédios e aumentar a imunidade, contribuindo para manutenção da saúde de modo geral. Seria muito importante proporcionar este benefício para o servidor que deve ter seu trabalho e esforço reconhecidos pela Administração Municipal. Razão pela qual sugiro a criação deste benefício aos nossos servidores Municipais.

Pedro Afonso -TO, 22 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO

RECEBI EM 07/05/2024
Horario: 12:20

Regiane G. Silva
Assinatura

Lili Pereira Benicio dos Santos
Vereadora.

RECEBEMOS
Prefeitura de Pedro Afonso
Gabinete do Prefeito
Em 08/05/24 às 10h 24 min.
Keniny Soares Martins

Gabinete da Vereadora Lili Benicio. Câmara Municipal, Rua Barão do Rio Branco, 170, centro,
fone 63 34661884, CEP 77710-000 Pedro Afonso – Tocantins.